
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 813/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

FICA DENOMINADO “RUA HÉLIO REBOUÇAS”
O TRECHO QUE INDICA NA SERRA DE
MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará,
RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais
e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “RUA HÉLIO REBOUÇAS” aruá que tem
início na residência da Sra Wanny Kelly e finda na residência de Dona
Bezinha, na Serra de Mutamba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogado-se as disposições
em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 25
de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9E1D139A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 26/11/2019. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>